



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de General Sampaio

1

Terça-feira • 27 de Dezembro de 2016 • Ano I • Nº 22

Esta edição encontra-se no site: www.generalsampaio.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de General Sampaio publica:

- **Portaria nº 223/2016, de 27 de dezembro de 2016** - Aplicar a penalidade de Demissão ao servidor Paulo Henrique Silva Matos.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



PORTARIA Nº 223/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016



A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, em especial ao Art. 160 da Lei n.º 326/2001 de 06 de fevereiro de 2001, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo Disciplinar 003/2016;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **PAULO HENRIQUE SILVA MATOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula n.º 1207067, lotado na Secretaria da Infraestrutura do Município de General Sampaio-CE, por ter infringido os preceitos definidos no Art. 152, inciso II e Art. 155 da Lei Municipal n.º 326/2001 de 06 de fevereiro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de General Sampaio-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE),
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL